

## INSTRUÇÕES PARA O AJUSTE DE MATRICULAS 2018

### Resolução nº 37/97 – CEPE

De acordo com a Resolução nº 37/97 – CEPE, é responsabilidade do aluno verificar se sua matrícula foi aceita mediante conferência do comprovante de matrícula e consulta aos editais da coordenação do curso. No caso de não ter sido efetivada a matrícula, solicitar as correções junto a coordenação do curso.

Art. 49 - O número mínimo de vagas disponibilizados nas disciplinas deve atender os alunos periodizados em relação à mesma, os que estiverem em situação de cancelamento de registro acadêmico (jubilamento), e os que ficarem desperiodizados por motivo de reprovação exclusivamente por nota.

Para preenchimento de vagas restantes, deverá ser dada preferência:

1º) alunos que foram anteriormente reprovados por frequência na disciplina

2º) antiguidade de ingresso no curso

3º) maior Índice de Rendimento Acumulado (IRA)

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

\*Somente será aceito UM formulário por GRR, em caso de duplicidade será considerado apenas o formulário mais recente.

\* Preencher a disciplina sempre pelo código.

\* Códigos inexistentes, ilegíveis ou rasurados não serão lançados.

\* Matrículas com coincidência de horário não serão efetuadas.

\* Matrículas em disciplinas de **códigos diferentes** a do currículo do curso do estudante ou da estudante não serão efetuadas (matricula em disciplina eletiva é feita pelo NAA)

\* Disciplinas com o mesmo código que são ofertadas para outros cursos: o ou a estudante deverá entrar em contato com a coordenação do curso para o qual a disciplina está sendo ofertada e buscar informações sobre a **turma**, tais como, se haverá abertura de vagas para outros cursos, quando ocorrerá e como se deve proceder para conseguir a matrícula. Repassando estas informações à coordenação, a matrícula terá maior chance de ser efetuada.

\* Verificar o comprovante de matrícula diariamente (via portal do aluno), até o período final da correção de matrículas e estar atento ao edital da secretaria.

#### 1) EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS

Listar as disciplinas cujas matrículas deverão ser excluídas incondicionalmente.

#### 2) INCLUSÃO DE DISCIPLINAS

Listar as disciplinas que deseja se matricular com as turmas, por ordem de preferência. Se tiver mais de uma turma da mesma disciplina basta listar em sequência de preferência.

Caso não haja indicação de turmas, a matrícula não será efetuada.

Caso queira se matricular em uma disciplina somente se não conseguir a matrícula em outra, escreva isto no campo observações.

Caso queira trocar de disciplina somente se houver vaga, solicite a turma que deseja matricula na lista e coloque a condição no campo observações.

Qualquer outro comentário que achar pertinente, escreva no campo observações ou no verso do formulário.

#### 4) TROCA DE TURMA

Este campo deverá ser utilizado para solicitar a troca de turma em uma mesma disciplina.

Só serão consideradas solicitações para troca de turmas no sentido de turmas com maior número de alunos para turmas com menor número de alunos e exclusivamente com aval da coordenação do curso.

## **CRITÉRIOS PARA PROCESSAMENTO DOS AJUSTES**

A coordenação verificará o histórico escolar, IRA, número de semestres cursados e horas a integralizar de cada formulário entregue, classificando-os para posteriormente realizar as matrículas pelas prioridades estabelecidas pela resolução 37/97-CEPE.

Estudantes que não tiverem solicitado nenhuma matrícula no portal do aluno deverão preencher a ficha de ajuste inserindo as disciplinas que desejam se matricular. Estas matrículas estarão condicionadas à existência de vagas e serão as últimas a serem processadas no ajuste. Caso não consigam nenhuma matrícula, há o risco de terem seus registros acadêmicos cancelados por abandono.

Secretaria da Coordenação dos Cursos de Graduação em Física  
Telefone: (41) 3361-3094 – Email: [coord@fisica.ufpr.br](mailto:coord@fisica.ufpr.br)  
Horário de Funcionamento: 09h30 as 21h30 (segunda a sexta)